



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

DISPENSA Nº0000006/26 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte aquisição:

Item	Especificação	Unidade da medida	Quantidade
1	Gasolina Comum	Serviço	1

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2026.

Local de Entrega das Propostas:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos e-mails camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br, michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br até as 23h59 da data limite.

Informações Adicionais:

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-392, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos e-mails michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

27 de janeiro de 2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 06/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

A presente contratação tem por objeto a Aquisição parcelada e direta de 350 litros de gasolina comum para o abastecimento da frota oficial, em caráter excepcional e temporário, visando a continuidade dos serviços legislativos até a finalização do processo de credenciamento de fornecedores. As condições, quantidades e especificações técnicas estão estabelecidas neste Termo de Referência. O objeto se caracteriza como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa

A aquisição é necessária para garantir o funcionamento contínuo e eficiente da frota de veículos, essencial para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. A contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa em razão do valor), o procedimento segue o rito de planejamento da Resolução 22/2024. O quantitativo de 350 litros foi calculado para suprir o consumo estimado para os primeiros meses do presente ano.

Atualmente, o setor administrativo trabalha na elaboração do edital de Credenciamento para fornecimento contínuo de combustíveis. Todavia, para evitar a solução de continuidade (falta de combustível) e garantir o interesse público durante o trâmite processual do credenciamento, faz-se necessária esta aquisição pontual e limitada a 350 litros, volume este condizente com o consumo para o curto período de transição.

Descrição da Solução e Requisitos

Especificações Técnicas e Quantidades Estimadas

Os combustíveis a serem adquiridos devem estar em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

Biocombustíveis (ANP) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	Gasolina Comum	350	L

Requisitos da Contratação

Qualidade: Os produtos devem atender integralmente aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela ANP e INMETRO.

Disponibilidade: O fornecedor deverá garantir a disponibilidade contínua dos combustíveis em seu posto, durante o horário de funcionamento comercial.

Localização: O posto de abastecimento deve estar localizado no município de Ibiúna/SP ou em local de fácil acesso para a frota da Câmara Municipal.

Sistema de Controle: O fornecimento será registrado via Cupom Fiscal Eletrônico, contendo informações detalhadas do abastecimento (quantidade, valor, dados do veículo e motorista) para fins de controle e auditoria.

Modelo de Execução do Objeto

O abastecimento será realizado diretamente nos tanques dos veículos oficiais, no posto da Contratada, mediante a apresentação de identificação dos motoristas e veículos pela Câmara Municipal.

Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados, que atuarão como gestor e fiscal do contrato, com responsabilidades e atribuições definidas em portaria. O fiscal do contrato verificará a conformidade dos abastecimentos com as especificações e registrará as ocorrências para a medição e pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, com base nos cupons fiscais emitidos e Nota Fiscal Eletrônica correspondente, após a atestação do recebimento pelo fiscal do contrato. O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias após a apresentação da documentação fiscal.

Valor Estimado

O valor estimado para a contratação será obtido conforme pesquisa de preços de mercado e fontes diversificadas em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Ibiúna, a ser indicada no respectivo empenho

Garantia e Penalidades

Não será exigida garantia de contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, justificadamente. Em caso de descumprimento das obrigações, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **Menor Preço Unitário**, considerando a qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.

Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº 06/26, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

supracitado, ou pelos e-mails: michelle@ibiuna.sp.leg.br ou
nicolas@ibiuna.sp.leg.br

MICHELLE PEREIRA

Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ibiuna.sp.leg.br - e-mail: michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pelo Orçamento:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Descrição	Quant.	Un.	Unitário R\$	Total R\$
Gasolina Comum	350	L		
TOTAL GERAL	R\$			

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:	10 Dias após entrega e emissão da Nota Fiscal (BOLETO)
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega dos itens conforme especificações do Termo de Referência.

Declaro que **minha empresa e eu não fomos declarados inidôneos(as)** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estamos impedidos(as) de licitar ou contratar em qualquer esfera federativa.

Assinatura do Responsável pelo orçamento e carimbo ou assinatura digital